LURB 15/19

----------CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

----------EDITAL----------

----------CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO----------

----------JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto–Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 26 de novembro de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1419** (mil quatrocentos e dezanove), em nome de **GRACIANO GOMES COSTA, contribuinte número 117271136**, na sequência dos despachos de 22 de setembro e 14 de janeiro de 2021, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios sitos em **CARREGAIS – RUA DOS CARREGAIS**, da freguesia de **MEADELA**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números **562 e 563** e inscritos na matriz predial **RÚSTICO,** sob os artigos números **3 e 2585**, respetivamente, da respetiva freguesia. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.----------

----------a) Área total do prédio: 5.519.50 m² ----------

----------b) Número de lotes: 1 ----------

----------c) Área do lote, 4.967.60 m² ----------

----------d) Área cedida ao domínio público municipal: 551.90 m² ----------

----------Arruamentos, 551.90 m² ----------

----------e) Área de domínio público a infraestruturar, 169,45 m² ----------

----------f) Prazo para execução das obras de urbanização: 4 meses ----------

----------g) Valor da caução: ----------

----------Arruamentos, 35.600,00 € ----------

----------Eletricidade, 3.000,00 € ----------

----------Pluvial, 19.200,00 € ----------

----------Arranjos exteriores, 1.300,00 € ----------

----------ITUR, 6.500,00 €----------

--------O valor da caução é de 69.000,00 Euros ----------

--------Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 69.000,00 € (sessenta e nove mil euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 10 de novembro de 2020.----------

--------Condicionantes da aprovação: ----------

----------a) Observância das disposições constantes do parecer do Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, desta Câmara Municipal, de 03 de março de 2020, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

----------b) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal, de 20 de março de 2020, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de janeiro de 2021. ----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL----------

LURB 15/19

----------CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 26 de novembro de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1419** (mil quatrocentos e dezanove), em nome de **GRACIANO GOMES COSTA, contribuinte número 117271136**, na sequência dos despachos de 22 de setembro e 14 de janeiro de 2021, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios sitos em **CARREGAIS – RUA DOS CARREGAIS**, da freguesia de **MEADELA**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números **562 e 563** e inscritos na matriz predial **RÚSTICO,** sob os artigos números **3 e 2585,** respetivamente, da respetiva freguesia. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.----------

----------a) Área total do prédio: 5.519.50 m² ----------

----------b) Número de lotes: 1 ----------

----------c) Área do lote, 4.967.60 m² ----------

----------d) Área cedida ao domínio público municipal: 551.90 m² ----------

----------Arruamentos, 551.90 m² ----------

----------e) Área de domínio público a infraestruturar, 169,45 m² ----------

----------f) Prazo para execução das obras de urbanização: 4 meses ----------

----------g) Valor da caução: ----------

----------Arruamentos, 35.600,00 € ----------

----------Eletricidade, 3.000,00 € ----------

----------Pluvial, 19.200,00 € ----------

----------Arranjos exteriores, 1.300,00 € ----------

----------ITUR, 6.500,00 €----------

--------O valor da caução é de 69.000,00 Euros ----------

--------Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 69.000,00 € (sessenta e nove mil euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 10 de novembro de 2020.----------

--------Condicionantes da aprovação: ----------

----------a) Observância das disposições constantes do parecer do Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, desta Câmara Municipal, de 03 de março de 2020, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

----------b) Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal, de 20 de março de 2020, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

----------**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**----------